DECISÃO, em resposta ao requerimento protocolado sob o nº 2362/2020, na data de 30 de setembro de 2020:

Interessado: Gilson José Gabriel
CPF: 093.234.978-19
Localização: R. Antônio Carniato, 443 – Taguaí, Estado de São Paulo
Cadastro Municipal: Setor 02 – Quadra 31 – Lote 20

Certificamos, com finalidade de regularização fundiária, nos termos da Lei nº 13.465/17, que, verificando os registros, Decretos, demais regulamentos municipais, bem como os demais registros atinentes às intervenções em área urbana do município de Taguaí, **NÃO FOI ENCONTRADO IMPEDIMENTO LEGAL** por parte desta municipalidade no que concerne à realização da regularização fundiária do imóvel ora citado.

Taguaí, 01 de outubro de 2020.

_____

Jair Cariovaldo Carniato
Prefeito Municipal